CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2007.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2007 (dois mil e sete) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Edmilson Miguel Júlio. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária referente ao exercício de 2006 e também a leitura da ata da Reunião Especial de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2007/2008, as quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime dos membros presentes. Em continuidade, o vereador Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução 01/2007 que "Implementa modificações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências" e também do Requerimento Interno 01/2007. Seqüencialmente, o Exmo. Sr. Presidente comunicou aos vereadores sobre a urgência em apreciar o Projeto de Resolução 01/2007, portanto, suspendeu os trabalhos desta sessão por aproximadamente 10 minutos para que a comissão de justiça analise e apresente o respectivo parecer. Informou também que como era membro da comissão de justiça referente ao exercício de 2006, e atualmente é o atual Presidente da Câmara, o que o impede de participar de qualquer comissão deste Poder Legislativo, portanto indicou o vereador Júlio Cézar Gomes para ser o seu suplente nesta comissão e contribuir na análise do Projeto de Resolução em questão. Retornando os trabalhos às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos), o Exmo. Sr. Presidente iniciou os trabalhos da ordem do dia, solicitando ao vereador Secretário que fizesse a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao Projeto de Resolução 01/2007, o qual foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Discussão e votação em único turno referente ao Projeto de Resolução 01/2007 que em única discussão e em única votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes e Gilmar Cordeiro da Silva conforme explanações contidas na gravação da fita K7 da 1ª reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

extraordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JANEIRO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).
GIH./